



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO RECURSAL E ENCERRAMENTO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 019/2026
Processo Licitatório nº 045/2026
Município de Icaraíma – Paraná

Certifico, para os devidos fins, que a decisão de revogação integral do Pregão Eletrônico nº 019/2026, proferida pela autoridade competente em 13 de outubro de 2026, foi publicada no jornal Umuarama Ilustrado em 14 de outubro de 2026, assegurando-se aos interessados o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo para interposição de recursos transcorreu nos dias 15, 16 e 19 de outubro de 2026.

Após consulta aos meios oficiais disponibilizados para apresentação de recursos, certifico que não houve interposição de recurso administrativo dentro do prazo estabelecido.

Diante do decurso do prazo recursal sem manifestações, fica registrada a conclusão da fase recursal, permanecendo válida a decisão de revogação proferida pela autoridade competente.

Proceda-se aos registros finais na plataforma BLL e nos demais sistemas pertinentes, com posterior arquivamento dos autos.

Icaraíma/PR, 20 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MIRIAN CARLA MUMBACH
Data: 20/10/2026 08:22:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mirian Carla Mumbach
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Icaraíma-PR